



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6855 - Quinta-feira, 29 de setembro de 2022  
Divulgação: Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que "estabelece a dispensa das aulas e a realização de avaliação em períodos alternativos aos estudantes atletas e dá outras providências."**

LEI Nº 13.263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378984\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378984_1.pdf)

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 953, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que "reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA) e revoga a Lei Complementar nº 248, de 23 de janeiro de 1991, o Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, os arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1998, o art. 1º da Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010, e a Lei Complementar nº 795, de 13 de maio de 2016."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 953, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378965\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378965_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 954, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que "altera a al. 'd' do inc. III, o inc. XVII e o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 07 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, concedendo isenção do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ao serviço de transporte seletivo por lotação."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 954, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378966\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378966_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 955, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que "reorganiza o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA) e revoga a Lei Complementar nº 277, de 20 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 287, de 08 de janeiro de 1993; o art. 8º da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996; e os arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 955, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378972\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378972_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 956, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que "institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras e o Controle Eletrônico de Serviços Tomados por Instituições Financeiras."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 956, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378977\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378977_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 957, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que "altera o *caput* do art. 9º, o inc. XVIII do *caput* do art. 76, o inc. VI do art. 110, o *caput* e o § 1º do art. 148, o § 4º do art. 152, o *caput* do art. 154, o *caput*, do art. 154-A; inclui arts. 133-A a 133-F, 140-A a 140-H, 142-A a 142-H, 152-A a 152-C, §§ 1º a 4º no art. 154 e §§ 3º e 4º no art. 154-A; e revoga o inc. XIX do *caput* do art. 76, o § 2º do art. 148, o art. 153 e o § 1º do art. 154-A, todos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre salário-família, auxílio-reclusão e licenças."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 957, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378980\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378980_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil**

reais)."

DECRETO Nº 21.666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379151\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379151_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARCELO DE MIRANDA NOMS, 1087380/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2022, através da Portaria 785, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000026970-4).

**RETIFICA** a Portaria 766, de 19/09/2022, que concedeu GIP nível 2 à servidora PAMELA DE OLIVEIRA CORREA, 1540548/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, quanto à data de início do período de concessão, que passa a ser 01/06/2022 e não como constou, através da Portaria 778, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/04, Coordenador, do CEIC-Centro Integrado de Comando, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/09/2022 a 22/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79489/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 143 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000120687-0).

**DESIGNA** os servidores RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891, titular, e FERNANDO FERRARI, matrícula 298820, suplente, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registro nº 79662, firmado entre a PMPA, através da Secretaria Municipal de Segurança e a Empresa NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA, CNPJ 32.907.435/0001-00, para aquisição de *Drones*, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 144 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000100952-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de materiais de consumo originais, excluindo papel, através da Portaria 20558495 de 23/09/2022 (Processo 18.0.000057059-8).

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO (TITULAR) MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO (SUPLENTE) MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS (TITULAR) MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS (SUPLENTE) MATRÍCULA
79617/2022	ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA 23.226.948/0001-65	12 (doze) meses, a contar de 17/09/2022	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MÁRCIA DUPKE JANCOWSKI 798580	NATASHA DUARTE AMARANTE 1072692	ADRIANA SIMÃO DE FREITAS 1069055

**EXONERA**, a pedido, PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 1228056/02, do Cargo em Comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002428, a contar de 05/09/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20445494, de 14/09/2022 (Processo 22.0.000111174-8).

**EXONERA** ALESSANDRA CENTENO HINTZ, 1504444, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do Estágio Probatório, com base no artigo 71, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 20497737 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000091439-1).

**NOMEIA** RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, 1571036/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, durante o impedimento do titular, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/04, por motivo de férias, no período de 13/09/2022 a 30/09/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20445393, de 14/09/2022 (Processo 22.0.000104967-8).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento da titular, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/03, por motivo de férias, no período de 15/08/2022 a 02/09/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20504197, de 20/09/2022 (Processo 22.0.000112570-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, 1571036/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Portaria 20262341, de 01/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2022, que o nomeou para substituir o servidor DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/03 no cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013 durante o período de 13/09/2022 a 30/09/2022, através da Portaria 20445392, de 14/09/2022 (Processo 22.0.000104967-8).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 20513702 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119357-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
295222/2	ANABEL FLORES SCHUETZ	04/08/2022	D
324970/1	ARY DA SILVA UNGARETTI NETO	30/08/2022	D
220428/3	DALMIR ROSA DE MORAIS	19/08/2022	D
302780/6	EDUARDO EPSZTEIN	17/08/2022	F
368493/2	FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA	29/08/2022	E
170929/1	GEMOARE RODRIGUES TORRES	08/08/2022	E
166136/4	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	12/08/2022	F
303279/1	IANARA RANIRA FERREIRA	14/08/2022	C
252089/1	INES DE LURDES FERREIRA	11/08/2022	D
228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	27/08/2022	D
466028/1	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	27/08/2022	C
331421/1	LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE	22/08/2022	D
658290/3	LUIZ CARLOS COSTA CHAVES	14/08/2022	D
101154/2	NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA	16/08/2022	C
220398/2	RENI VEDANA	30/08/2022	D
373944/3	ROSEMERI COHEN	03/08/2022	C
381060/1	SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	15/08/2022	D
252703/1	SIMONE SA BRITTO GARCIA	11/08/2022	E
320666/1	VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA	22/08/2022	D

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 20509232 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119217-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1006681/1	ADRIANA BECKER	13	20/08/2022
360925/1	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	23	31/08/2022
360202/1	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	23	09/08/2022
1134981/1	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	13	17/08/2022
360135/1	ANA CRISTINA MARQUES	23	08/08/2022
1184407/1	ANA TEREZA DALCIN KERN	13	11/08/2022
550866/1	ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES	23	08/08/2022
534411/1	ANDREA HOFMEISTER BRASIL	23	13/08/2022
945101/2	ANDREA PESSIN MENDES	13	19/08/2022
1031449/1	ANELISE BIAZIN DA ROSA	13	20/08/2022
612641/2	CELSO PAGANELLA JUNIOR	23	15/08/2022
359248/1	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	23	01/08/2022
1119575/1	DANIEL DOURADO RAMOS	13	03/08/2022
500978/2	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	13	15/08/2022
1186639/1	FABIANA SOUZA DA SILVA	13	29/08/2022
525835/2	IRENE HERTZ	13	07/08/2022
105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	23	22/08/2022
1184415/1	JAIRO LUIS DA SILVA	13	10/08/2022

716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	23	02/08/2022
342546/1	JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES	23	20/08/2022
1080717/1	LORETTO STEIGLEDER GOZALVO	13	23/08/2022
356820/1	LUCIANE FONTOURA DA SILVA	23	12/08/2022
1185519/1	MARIA TERESA TONEL DA SILVEIRA	13	06/08/2022
486799/1	MONICA DA ROSA ALVES	23	31/08/2022
1181971/1	REGINA MELLO DE BORBA	13	08/08/2022
964971/1	SILVIA BASSANI RAMOS	13	12/08/2022
1185330/1	SUZI MARIA PETRO	13	31/08/2022
965604/1	VANESSA DORIGON	13	28/08/2022

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020, de 27 de maio de 2020, art. 8º, inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 20510031 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119239-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
546115/1	JOSE PAULO REICHENBACH	01	06/05/2022	06/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
546115/1	JOSE PAULO REICHENBACH	02	06/05/2022	06/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1276000/2	GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES	01	16/08/2022	16/08/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1065491/2	JULIANE RIBEIRO	01	24/08/2022	24/08/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 20510061 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119239-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO TRIENAL	A CONTAR DE
199117/4	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	05	12/08/2022
544416/1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	06	01/08/2022
486544/2	JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA	01	17/08/2022
363719/2	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	07	19/08/2022
254955/1	LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	10	23/08/2022
1025201/2	PRISCILA LOPES SANT ANNA	02	14/08/2022

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 20512856 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119347-7).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	
1280724/2	ADAO ELIO VARGAS DA SILVA	13/01/2016	18/08/2022
120630/3	ADIR UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS	22/01/2016	27/08/2022
1179098/2	ADRIANE MARIA GARSKE ALVES	07/01/2015	12/08/2022
360202/1	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	13/01/2016	18/08/2022
339742/1	ALICE DA COSTA BRITO	28/11/2014	06/08/2022
1063723/3	ALINE MACHADO RIBEIRO	21/01/2016	26/08/2022
450367/1	ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE	03/11/2015	09/08/2022
722010/2	ANA CLAUDIA MEREGALLI	11/01/2014	16/08/2022
553960/2	ANELISE OLMOS GRINGS	17/01/2016	22/08/2022
1037374/1	ANELISE PIRES ANDRADE	14/01/2016	19/08/2022
1039814/2	ANIA DORIS DOS SANTOS REIS NUNES	20/01/2016	25/08/2022
1177320/4	APARECIDA DE CASSIA SANTOS	25/01/2016	30/08/2022
331032/1	ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	11/08/2015	31/08/2022
258780/1	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	21/12/2015	16/08/2022
301349/1	CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA	19/01/2016	24/08/2022
1035959/1	CAROLINA DOS PASSOS	05/01/2016	10/08/2022
1307312/1	CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	06/01/2016	11/08/2022
473161/3	CESAR CARRION CASTANHO	26/01/2016	31/08/2022
461894/1	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO	24/01/2015	29/08/2022
1026992/1	CIDALIA SOARES DA MOTTA	27/12/2015	01/08/2022
359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	29/12/2015	03/08/2022
1309412/2	CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO	11/01/2016	16/08/2022
1037706/1	CLEI LOGAN MENGER	13/01/2016	18/08/2022
67717/1	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	25/01/2014	30/08/2022
1178962/2	DAIANE NUNES	13/01/2016	18/08/2022
359248/1	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	02/01/2016	07/08/2022
171223/1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	02/01/2016	07/08/2022
1048333/2	DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO	07/01/2015	12/08/2022
1309293/1	DANIELE RUPPENTAL PEREIRA	22/01/2016	27/08/2022

1039571/1	DAVI LEMOS PIRES	19/01/2016	24/08/2022
414284/2	DEBORA FREIRE SILVA	12/01/2016	17/08/2022
1035630/1	DENISE PEREIRA MUZELL	03/01/2016	08/08/2022
1309269/1	DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	20/01/2016	25/08/2022
382260/1	ELAINE OLIVEIRA SOARES	04/01/2016	09/08/2022
1308866/1	ERIKA KUPAC VIANNA	19/01/2016	24/08/2022
194946/2	EVANGELIA ARAVANIS	18/03/2013	21/08/2022
1253816/3	FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES	12/01/2015	17/08/2022
1281119/2	FABIANA LOPES PORTELLA	11/01/2016	16/08/2022
984209/1	FABIOLA BOROWSKY	18/01/2015	23/08/2022
910081/2	FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	20/01/2016	25/08/2022
825910/2	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	06/01/2016	11/08/2022
1036130/1	FERNANDA PONTEL	10/01/2016	15/08/2022
337307/1	GILBERTO AMADEO SIMON	10/01/2016	15/08/2022
342595/1	GILBERTO GILIS BALEJO	23/01/2016	28/08/2022
536614/1	GLADIS JUNG	20/12/2015	26/08/2022
864253/2	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	10/01/2016	15/08/2022
245826/4	ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	16/10/2007	06/08/2022
62525/4	IONE DENISE HORLLE CUBAS	09/01/2016	14/08/2022
1035258/1	ISETE ROSSKOPF	29/12/2015	03/08/2022
716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	03/01/2016	08/08/2022
84867/2	JESUS AFONSO DA SILVA	12/01/2016	17/08/2022
299495/1	JOEL DA SILVA PACHECO	04/01/2015	09/08/2022
1039997/1	JOSIANE CRISTINA MOREIRA	25/01/2016	31/08/2022
984192/1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	14/01/2015	19/08/2022
141693/1	KARINA FERNANDES MONTEIRO	20/12/2014	31/08/2022
1167090/2	KAROLINE FREITAS MATUELLA	02/12/2014	08/08/2022
466028/1	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	25/01/2015	30/08/2022
1072617/2	KETULEN DIETZ EVANGELISTA	09/01/2015	14/08/2022
462576/5	LETICIA DA SILVA SANTOS	24/03/2014	02/08/2022
439219/3	LISIANE FORTES VOLKART CARRARO	21/01/2016	26/08/2022
1037528/1	LISIANE SERQUEIRA LEAL	17/01/2016	22/08/2022
1039628/1	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	24/01/2016	29/08/2022
1308998/2	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	11/01/2016	16/08/2022
1281151/2	MAIKON ALEXANDRE KREMER	12/01/2016	17/08/2022

493720/1	MARCELO GOMES SANTOS	05/01/2016	28/08/2022
1309366/1	MARCELO WALTER DE OLIVEIRA	12/01/2016	17/08/2022
330283/1	MARCIA DA SILVA QUADRADO	01/01/2013	06/08/2022
721235/3	MARCOS GOULART MACHADO	11/08/2008	13/08/2022
486738/1	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	04/09/2015	07/08/2022
1178580/2	MARLISE CORREA	25/01/2016	30/08/2022
248931/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	10/01/2016	15/08/2022
301477/1	MAURICIO PIRES BETIATTO	20/01/2016	25/08/2022
905802/3	MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	04/01/2016	09/08/2022
439645/1	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	06/01/2015	11/08/2022
506816/3	MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE	26/01/2016	31/08/2022
547661/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	24/01/2016	29/08/2022
197388/5	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	09/01/2016	14/08/2022
1309463/1	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	21/01/2016	26/08/2022
278133/2	PATRICIA CARDINALE DALAROSA	10/01/2016	15/08/2022
340203/1	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	05/12/2015	10/08/2022
216899/3	PAULO RENATO PINTO DA COSTA	16/01/2012	21/08/2022
393815/1	REJANE RODRIGUES BRUNATTO	26/01/2016	31/08/2022
1034502/1	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	27/12/2015	01/08/2022
254920/1	RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	17/01/2016	22/08/2022
366423/4	RITA LUCIENE CABREIRA DOS SANTOS	03/01/2016	08/08/2022
370440/2	ROBERTA BRENNER AYUB	10/01/2016	15/08/2022
1040324/1	ROBERTO PEREIRA PUHL	26/01/2016	31/08/2022
466077/1	ROMILDA SALETE DO AMARAL	26/01/2016	31/08/2022
376179/2	RONALD SELLE WOLFF	13/01/2016	18/08/2022
984180/1	SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	14/01/2015	19/08/2022
1280732/2	SANDRO DA SILVA SALGADO	13/01/2016	18/08/2022
103631/3	SERGIO MINAS DOS SANTOS	23/01/2016	28/08/2022
251073/3	SILOMAR LEAL DE SOUZA	19/01/2016	24/08/2022
1210262/1	SIMONE FATIMA HALABURA FOLLADOR	24/01/2014	29/08/2022
1022270/2	SIMONE GERSON	26/01/2015	31/08/2022
461808/1	SOLECI FIGUEIREDO	14/01/2015	19/08/2022

	ARRIAL		
873448/2	SONIA FERREIRA BANDEIRA	11/01/2016	16/08/2022
456059/2	SUSANA PETERSON	12/01/2015	17/08/2022
1306022/1	SUSETE TESTON	31/12/2015	05/08/2022
1039563/1	TAINAN ELY CLARINO	19/01/2016	24/08/2022
1036211/1	THAIS ASTARITA SOIREFMANN	05/01/2016	10/08/2022
965549/1	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	07/12/2014	16/08/2022
922460/2	TIAGO FELIPE DE PAULA	24/01/2016	29/08/2022
360196/1	VALDIR CALEGARI	15/01/2016	20/08/2022
1035967/1	VALERIA FERNANDES RITTER	03/01/2016	08/08/2022
494723/3	VALTER MORIGI	31/12/2015	05/08/2022
548756/2	VANESSA CARVALHO ORNEL	28/05/2015	17/08/2022
1309315/1	WAGNER MASULO DE LIMA	08/01/2016	13/08/2022
1310097/1	WAGNER RIBEIRO RODRIGUES	14/01/2016	19/08/2022
1305921/1	WILSON PEREIRA RAMOS	04/01/2016	09/08/2022

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de Função Gratificada com base no artigo 129-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 20495558, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000107160-0).

Matrícula	Servidor	FG	% incorporado	DE	PARA
469819/1	CLARISSE DE LIMA ABRAHAO	05	40	01/01/2021	30/09/2019
221342/2	GLADIS SARAIVA LIMA	05	40	01/01/2021	12/08/2019
201653/1	ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	02	40	01/01/2021	30/09/2019
94654/3	JOELSO MEYER SELAU	03	40	01/01/2021	15/07/2019
319846/1	JOHNNY BERTOLETTI RACIC	06	40	01/01/2021	07/11/2019
481923/1	MAURIA ROSANA GEHLEN	06	40	01/01/2021	22/10/2019

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 20106237, de 21/08/2022 (Processo 22.0.00090099-4).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
317242/1	JANICE NUNES DE OLIVEIRA	C	01/01/2022	15/12/2021

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 20509249 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119217-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	329463/3	ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO	14	19/05/2020	-	01/07/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	311367/2	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	24	06/03/2020	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO

CONCEDE	454385/3	LUCILA TERESINHA KERKHOFF RAMOS	13	15/04/2022	-	15/04/2022	REVISÃO
CONCEDE	373944/3	ROSEMERI COHEN	24	13/03/2020	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 20509265 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119217-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1021281/1	ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	15	09/03/2018	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	996054/2	ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS	15	20/11/2017	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	534472/1	CHARLES PAN	15	01/07/2017	24/02/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	893915/1	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	15	09/02/2016	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	311367/2	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	15	03/06/2014	09/03/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	341785/2	JOAO GUIMARAES DA ROSA	25	09/06/2019	11/06/2019	-	REVISÃO
CONCEDE	967285/2	LETICIA FOGAÇA AGUIAR	15	27/01/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	230902/2	MARCELO KERN	15	23/05/2016	24/05/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	340203/1	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	24 para 25	29/11/2019	03/02/2019	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	373944/3	ROSEMERI COHEN	15	29/12/2014	16/03/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	322584/1	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	25	23/03/2019	25/02/2016	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	541932/1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	24 para 25	30/07/2019	22/07/2013	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1220322/1	SIMONE BONI	15	19/05/2014	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	332048/1	VLADISSON SOUZA FRANCHINI	24 para 25	09/12/2019	15/12/2018	01/01/2022	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 20510085 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119239-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	1405705/1	ALCINA MARIA SANCHES	01	22/07/2022	16/12/2019	01/01/2022	REVISÃO

		VERGARA					
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	11	19/01/2020	15/01/2020	-	REVISÃO
MODIFICA	157639/2	TANIZI MARCELO DA SILVA	01	06/03/2022	31/07/2019	-	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 20510117 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119239-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	393621/1	GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA JULIAO	09	01/05/2017	-	01/01/2022	REVISÃO
MODIFICA	341785/2	JOAO GUIMARAES DA ROSA	08	15/06/2018	05/07/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	323230/1	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	08	15/04/2018	31/05/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	102520/2	PRISCILA LOPES SANT ANNA	01	19/11/2017	14/11/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	09	19/01/2014	15/01/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	10	19/01/2017	15/01/2017	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 20512878 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119347-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	321804/1	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	06/06/2010 A 15/12/2016	06/06/2010 A 18/08/2022	REVISÃO
CONCEDE	966517/1	MARIANA CANTER BRUNETTO	12/08/2014 A 31/03/2022	-	REVISÃO
MODIFICA	439645/1	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	20/10/2009 A 03/01/2015	22/10/2009 A 05/01/2015	REVISÃO
MODIFICA	486799/1	MONICA DA ROSA ALVES	09/12/2010 A 08/12/2015	10/12/2010 A 09/12/2015	REVISÃO
CONCEDE	293584/2	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	07/10/2015 A 13/05/2022		REVISÃO
CONCEDE	171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	17/06/2011 A 16/06/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09/01/2011 A 08/01/2016	13/08/2011 A 12/08/2016	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 20513707 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119357-4).

--	--	--	--	--	--	--	--

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	700840/4	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	28/07/2014	-	01/01/2022	B	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	05/10/2018	01/10/2018	-	E	REVISÃO
ASSEGURA	125857/3	MARCELO CONCEICAO BARROS	09/03/2019	-	22/07/2022	D	AVERBAÇÃO
MODIFICA	341785/2	JOAO GUIMARAES DA ROSA	09/12/2018	11/12/2018	-	D	REVISÃO
ASSEGURA	322833/1	JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO	23/09/2018	-	30/06/2022	D	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20514371 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000119401-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	09/12/2018	11/12/2018	-	02	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	05/10/2018	01/10/2018	-	02	REVISÃO

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, Engenheiro, matrícula 1136941, como Presidente, GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSSI, Engenheiro, matrícula 1502085, como Secretário, e GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, Engenheiro, matrícula 1506900, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis para o Exercício de 2022, e, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), realizarem o inventário patrimonial imobiliário da SMTc, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 20628844 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000109143-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/09/2022 a 25/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 77150, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 111 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000073496-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato nº 79463/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 003/2022 e seus Anexos, com recursos do Município, com a Empresa CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 02.469.574/0001-39, através da Portaria 115, de 16/09/2022 (Processo 21.0.000098616-7).

FUNÇÃO	CARGO	NOME	MATR.	CREA	PERÍODO DE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	Assessor VI	SAMIR TORRES	1537660/01	-	21/09/2022 a 20/03/2024
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	Gerente de Atividades	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372/02	-	21/09/2022 a 20/03/2024
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	Engenheira	LUCIANA SAWARIS	1073354/01	127.022	21/09/2022 a 20/03/2024
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	Engenheira	MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501/01	038.711	21/09/2022 a 20/03/2024

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 26/08/2022, os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão de Seleção, referente ao Edital do Chamamento Público para implantação do Programa Jovem Aprendiz no Município de Porto Alegre, conforme incisos X e XI do Art. 2º da Lei 13.019 e §§ 1º e 2º do art. 27 da mesma Lei, através da Portaria 20214996, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000085350-3).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	Professor M5	965136/01
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	Professor M5	1287290/01
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	Assessor IV	531677/03

**DESIGNA**, a contar de 22/09/2022, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujos objetos são os serviços de transporte com Motorista, através da Portaria 20617819 de 28/09/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

#### **FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022**

Contrato	Vigência	Contratada	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
75181 (Contrato 2705) Termo Aditivo SECON 79739/2022	De 18/08/2022 a 17/08/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	1529919/01	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, para fiscalizarem o Contrato nº 79680/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MOOV.ART, inscrita na CNPJ 35.292.304/0001-54, através de seu representante legal Fernando Quinteros Muniz, CPF nº 009.466.660-16, com vigência de 23/09/2022 a 30/09/2022, cujo objeto é ministrar 10 (dez) horas de curso

sobre técnicas e noções básicas para a produção de videodança para a comunidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 240 de 22/09/2022 (Processo 22.000107452-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20567360 de 26/09/2022 (Processo 22.0.000107138-0).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.648 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20601375, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000045906-6).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.648 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20601565, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000045906-6).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.643 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20600873, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046213-0).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.643 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20601030, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046213-0).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.646 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para os serviços neurológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20602562, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046377-2).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.646 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para os serviços neurológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20602587, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046377-2).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.642 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20602701, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046530-9).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.642 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20602721, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046530-9).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.639 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos nos serviços oftalmológicos, torácicos e urológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20602951, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046592-9).

**DESIGNA**, a contar de 27/09/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.639 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos nos serviços oftalmológicos, torácicos e urológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20602962, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000046592-9).

**MODIFICA** a Portaria 14632226, de 04/06/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, no Processo 21.0.000065570-5, excluindo as servidoras CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA, matrícula 102744.01, por motivo de relotação, e ROSANA MEYER NEIBERT, matrícula 293936.01 e incluindo o servidor PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, matrícula 312207.02. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta, a partir da data de hoje, pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 20488053 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000052412-0).

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	789917.05	Psicóloga
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	1017632.01	Enfermeira
GUILHERME FROSI MACHADO	106566.01	Enfermeiro
PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	312207.02	Médico

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 27/06/2022, os efeitos da Portaria 867 de 20/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1937 de 27/09/2022 (Processo 19.10.000006549-8).

**CESSA**, em relação a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Assessoria de Gestao da Estrategia/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 16/05/2022, os efeitos da Portaria 1541 de 01/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1939 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000003545-8).

**CONCEDE**, a JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 02/09/2021 a 01/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1933 de 26/09/2022 (Processo 19.10.000008056-0).

**CONCEDE**, a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, de 01/07/2022 a 31/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1945 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000003125-8).

**CONCEDE**, a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Mecanica/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, a contar de 14/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1944 de 27/09/2022 (Processo 16.10.000004041-3).

**CONCEDE**, a EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 01/07/2022 a 21/01/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1953 de 27/09/2022 (Processo 22.10.000007496-5).

**CONCEDE**, a PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925/4, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 11/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1948 de 27/09/2022 (Processo 22.10.000004767-4).

**CONCEDE**, a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, de 01/08/2022 a 31/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1952 de 27/09/2022 (Processo 19.10.00000361-1).

**CONCEDE**, a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 12/02/2023 a 15/08/2027, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1951 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000000938-4).

**CONCEDE**, a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Coordenacao de Logistica I /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, de 01/06/2022 a 04/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1947 de 27/09/2022 (Processo 19.10.000005795-9).

**CONCEDE**, a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, de 01/01/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1956 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000002211-9).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1955 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000004953-0).

**CONCEDE**, a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, de 21/07/2022 a 21/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1950 de 27/09/2022 (Processo 19.10.000011671-8).

**CONCEDE**, a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral, de 01/04/2022 a 14/06/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1954 de 27/09/2022 (Processo 17.10.000004121-0).

**CONCEDE**, a VANDERSON DE AVILA MATTOS, 1552031/2, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 13/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1946 de 27/09/2022 (Processo 22.10.000003157-3).

**CONCEDE**, a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 02/08/2022 a 30/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1962 de 28/09/2022 (Processo 18.10.000004141-0).

**DESIGNA** LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/09/2022 a 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1931 de 26/09/2022 (Processo 21.10.000000730-8).

**DESIGNA** CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 21/09/2022 a 20/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1942 de 27/09/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1932 de 26/09/2022 (Processo 21.10.000008245-8).

**DESIGNA** FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Quimica III/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Quimica III/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/08/2022 a 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1934 de 27/09/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/09/2022 a 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1943 de 27/09/2022 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 21/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1935 de 27/09/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/11/2022, PAULO RICARDO SOUZA DE SOUZA, 62930.6/03, Arquiteto - Temporário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 20601183, de 28/09/2022 (Processo 22.14.000002493-2).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002587-4, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20579218, de 26/09/2022 (Processo 22.14.000002676-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6, Gari deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no período de 26/08/2022 a 31/12/2024, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 20597483 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

**FAZ CESSAR**, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6, Gari deste Departamento, a contar de 26/08/2022, os efeitos da Portaria 13806898 de 20/04/2021, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMDDET, tendo em vista cedência à Administração Centralizada/SMGOV, através da Portaria 20597183 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 04/08/2022, os efeitos da Portaria 8959242 de 05/12/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 20606498 de 28/09/2022 (Processo 22.17.000002502-7).

**RELOTA** o servidor VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria de Apoio Operacional, a contar de 04/08/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 20606641 de 28/09/2022 (Processo 22.17.000002502-7).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Projetos, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, por impedimento legal da titular, de 21/09/2022 até 30/09/2022, através da Portaria 20598431 de 27/09/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**MODIFICA**, em relação a ZILMAR TOBIAS PAVAO, 66300.4, Carpinteiro deste Departamento, a Portaria 20278447 de 02/09/2022 que designou para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura e Manutenção, que passa a apresentar o período de 01/09/2022 até 21/09/2022, e não como constou, através da Portaria 20600049 de 27/09/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**MODIFICA** a Portaria 9739686, original de 05/03/2020, incluindo o servidor JULIO CESAR DUARTE, matrícula 191842, cargo Apontador, na função de Fiscal de Serviços nos Contratos nºs 031/2019, 163/2020, 036/2019, 038/2019, 040/2019, 039/2019, 160/2020, 041/2019, 035/2019, 043/2019, 037/2019, 161/2020, 032/2019, 229/2020, 034/2019, 033/2019, através da Portaria 20613972 de 28/09/2022 (Processo 18.17.000000230-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato nº 008/2018, firmado com a empresa Transjudio Transportes e Turismo Ltda - ME, CNPJ 15.338.041/0001-60. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/09/2022, através da Portaria 096 de 27/09/2022 (Processo 18.16.000031729-0).

**DESIGNA** a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa Transportes Latempa Ltda - ME, CNPJ 03.146.293/0001-08. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/09/2022, através da Portaria 097 de 27/09/2022 (Processo 19.16.000003372-7).

**DESIGNA** a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato nº 005/2020, firmado com a empresa Forte Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/09/2022, através da Portaria 098 de 27/09/2022 (Processo 20.16.000018270-1).

**NOMEIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LISANDRA COSTA FIGUEIREDO, 21636, Agente Administrativo, como representante da empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, na condição de Suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 06, em substituição a KATIANE BERTANI DA SILVA, 17663, Agente Administrativo. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2022, através da Portaria 091 de 23/09/2022 (Processo 22.16.000044800-1).

**SUBSTITUI** a funcionária GLADIS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5282, Orientador Área Azul 30H, pelo funcionário CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula nº 4715, Supervisor Área Azul, para atuar como Fiscal de Contrato nº 72808/2020, firmado com a empresa On Line Service's Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 02.389.545/0001-67. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/09/2022, através da Portaria 094 de 27/09/2022 (Processo 20.16.000030018-6).

**SUBSTITUI** o funcionário ANDRIGO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 18392, Agente Administrativo, pelo funcionário CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula nº 4715, Supervisor Área Azul, para atuar como Fiscal de Contrato nº 005/2020, firmado com a empresa Forte Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/09/2022, através da Portaria 095 de 27/09/2022 (Processo 20.16.000018270-1).

## **DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º, 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 164 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006223-8).

**CONCEDE**, à servidora MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º, 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 166 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006260-2).

**CONCEDE**, ao servidor RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º, 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 168 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006233-5).

**CONCEDE**, ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º, 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 170 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006258-0).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA DA COSTA, 149849/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 210, de 23/09/2022 (Processo 21.13.000006144-4).

**CONCEDE**, à servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto

21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 208, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006191-6).

**CONCEDE**, à servidora TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 196, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006219-0).

**CONCEDE**, à servidora SIMONE DANI, 88160.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), de acordo com os artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 198, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006314-5).

**CONCEDE**, à servidora OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEIÇÃO, 144292.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 206, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006312-9).

**CONCEDE**, ao servidor ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, 1443917/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º, 2º, e 3º; 4º, parágrafo 3º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 151, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006120-7).

**CONCEDE**, ao servidor MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, 144519.7/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 178, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006162-2).

**CONCEDE**, à servidora MICHELLE PACHECO SOARES, 152728.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 180, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006163-0).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º; 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 182, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006177-0).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º, 2º, e 3º; 4º, parágrafo 3º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 155, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006228-9).

**CONCEDE**, ao servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º, 2º, e 3º; 4º, parágrafo 3º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 153, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006196-7).

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 02 (dois), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 1º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 148, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006224-6).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 190, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006186-0).

**CONCEDE**, à servidora DEISE CASSIÊ ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 192, de 23/09/2022 (Processo 21.13.000006235-1).

**CONCEDE**, ao servidor MARCUS HOFFMANN, 107790.2/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 194, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000000527-2).

**CONCEDE**, à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 217, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006180-0).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 225, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006178-9).

**CONCEDE**, à servidora REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 25795.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 231, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006185-1).

**CONCEDE**, à servidora VERA LUCIA RAVA SA, 53623.7/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 237, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006192-4).

**CONCEDE**, à servidora ECLEA DA LUZ GALLIO, 66457.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 223, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006195-9).

**CONCEDE**, à servidora TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 229, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006329-3).

**CONCEDE**, ao servidor MAURÍCIO DAMIÃO DIAS SOUZA, 151033.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 233, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006333-1).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS, 102460.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 235, de 27/09/2022 (Processo 21.13.000006335-8).

**CONCEDE**, à servidora FRANCINE GOULART GRUBLER, 144080.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 227, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006334-0).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 221, de 26/09/2022 (Processo 22.13.000004734-0).

**CONCEDE**, à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 176, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006187-8).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 143, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006225-4).

**CONCEDE**, até 15/12/2024, ao servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 3º, do Decreto 21.591/2022, através da Portaria 257, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006264-5).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º, 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 162, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006259-9).

**CONCEDE**, ao servidor ISRAEL COMARU, 664641/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 184, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006197-5).

**CONCEDE**, à servidora PRISCILLA ILHA VAZ, 1076647/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 202, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006234-3).

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA LOPES, 558361/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 200, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006193-2).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO COSTA JACOBSEN, 929650/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 204, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006220-3).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de

01/08/2022, através da Portaria 214, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006194-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 245, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006232-7).

**CONCEDE**, à servidora CINARA LEAL AMBROZIO, 1080598/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 247, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006253-0).

**CONCEDE**, ao servidor THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 188, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006256-4).

**CONCEDE**, ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 259, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006198-3).

**CONCEDE**, à servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), até 02/03/2023, em virtude da designação como fiscal de serviços, relativa ao Contrato nº 70933, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 263, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006527-0).

**CONCEDE**, à servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 251, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006221-1).

**CONCEDE**, ao servidor LEANDRO FALEIRO MACHADO, 1081390/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 186, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006255-6).

**CONCEDE**, ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 212, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006254-8).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), até 04/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79493, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 275, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006190-8).

**CONCEDE**, ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 1º; 4º, parágrafo 3º, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 255, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006143-6).

**CONCEDE**, à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 3º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 253, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006263-7).

**CONCEDE**, ao servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 3º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 277, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006188-6).

**CONCEDE**, ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), até 28/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72609, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 261, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006183-5).

**CONCEDE**, ao servidor VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), até 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72881, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 5º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 269, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006157-6).

**CONCEDE**, ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591/2022 de 01/08/2022, através da Portaria 265, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006222-0).

**CONCEDE**, ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 273, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006179-7).

**CONCEDE**, à servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuário, ES603NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591/2022 de 01/08/2022, através da Portaria 271, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006261-0).

**CONCEDE**, à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 1º e 2º; 4º, parágrafo 2º, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 267, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006227-0).

**DESIGNA** o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, Chefe da Unidade de Investimentos, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/07/2022, como Gestor das Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Porto Alegre, conforme Portaria/MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, através da Portaria 132 de 28/09/2022 (Processo 22.13.000003775-1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 224, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 163 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006223-8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 027, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação à servidora MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 165 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006260-2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 252, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação ao servidor RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 167 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006233-5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 005, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 169 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006258-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 229, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6677 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 13/01/2022, em relação à servidora ANA PAULA DA COSTA, 149849/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionista, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 209, de 23/09/2022 (Processo 21.13.000006144-4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 209, de 12/01/2022, divulgada na Edição 6678 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 14/01/2022, em relação à servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 207, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006191-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 207, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6669 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 03/01/2022, em relação à servidora TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 195, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006219-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 204, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação à servidora SIMONE DANI, 88160.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 197, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006314-5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 203, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6669 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 03/01/2022, em relação à servidora OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEIÇÃO, 144292.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 205, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006312-9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 182, de 23/12/2021, divulgada na Edição 6665 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 27/12/2021, em relação ao servidor ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, 1443917/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 150, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006120-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 199, de 27/12/2021, divulgada na Edição 6666 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 28/12/2021, em relação ao servidor MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, 144519.7/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 177, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006162-2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 198, de 27/12/2021, divulgada na Edição 6666 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 28/12/2021, em relação à servidora MICHELLE PACHECO SOARES, 152728.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita,

despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 179, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006163-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 232, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6677 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 13/01/2022, em relação ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 181, de 21/09/2022 (Processo 21.13.000006177-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 186, de 23/12/2021, divulgada na Edição 6665 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 27/12/2021, em relação ao servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 154, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006228-9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 184, de 14/12/2021, divulgada na Edição 6662 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 21/12/2021, em relação ao servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 152, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006196-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 038, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação ao servidor GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 02 (dois), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 147, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006224-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 264, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação à servidora LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 189, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006186-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 270, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação à servidora DEISE CASSIÉ ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 191, de 23/09/2022 (Processo 21.13.000006235-1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 244, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, modificada pela Portaria 074, de 02/05/2022, divulgada na Edição 6753 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 06/05/2022, em relação ao servidor MARCUS HOFFMANN, 107790.2/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 193, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000000527-2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 211, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6668 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/12/2021, em relação à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 216, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006180-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 242, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 33544.0/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 224, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006178-9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 240, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação à servidora REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 25795.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 230, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006185-1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 019, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, modificada pela Portaria 077, de 26/04/2022, divulgada na Edição 6749 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 02/05/2022, em relação à servidora VERA LUCIA RAVA SA, 53623.7/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 239, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006192-4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 197, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6668 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/12/2021, em relação à servidora ECLEA DA LUZ GALLIO, 66457.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 222, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006195-9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 192, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6668 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/12/2021, em relação à servidora TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 228, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006329-3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 193, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6668 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/12/2021, em relação ao servidor MAURÍCIO DAMIÃO DIAS SOUZA, 151033.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 232, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006333-1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 195, de 07/01/2022, divulgada na Edição 6675 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 11/01/2022, em relação ao servidor THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS, 102460.4/03,

Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 234, de 27/09/2022 (Processo 21.13.000006335-8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 194, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6668 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/12/2021, em relação à servidora FRANCINE GOULART GRUBLER, 144080.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 226, de 26/09/2022 (Processo 21.13.000006334-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 109, de 30/04/2019, divulgada na Edição 5990 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 03/05/2019, em relação ao servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 220, de 26/09/2022 (Processo 22.13.000004734-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 191, de 27/12/2021, divulgada na Edição 6666 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 28/12/2021, em relação à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 175, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006187-8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 201, de 27/12/2021, divulgada na Edição 6666 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 28/12/2021, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 142, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006225-4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 003, de 19/01/2022, divulgada na Edição nº 6682 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em 20/01/2022, em relação ao servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 256, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006264-5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 248, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação à servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 161, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006259-9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 222, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação ao servidor ISRAEL COMARU, 664641/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da

Portaria 183, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006197-5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 234, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação à servidora PRISCILLA ILHA VAZ, 1076647/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 201, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006234-3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 236, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação à servidora PATRICIA LOPES, 558361/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 199, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006193-2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 238, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação ao servidor THIAGO COSTA JACOBSEN, 929650/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 203, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006220-3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 013, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 213, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006194-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 015, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação à servidora MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 244, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006232-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 044, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação à servidora CINARA LEAL AMBROZIO, 1080598/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 246, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006253-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 266, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 187, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006256-4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 029, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de

Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 258, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006198-3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 063, de 10/05/2022, divulgada na Edição 6758 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 13/05/2022, em relação à servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 262, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006527-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 011, de 13/01/2022, divulgada na Edição nº 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em 17/01/2022, em relação à servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 250, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006221-1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 219, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação ao servidor LEANDRO FALEIRO MACHADO, 1081390/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionista, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 185, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006255-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 227, de 10/01/2022, divulgada na Edição 6676 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/01/2022, em relação ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionista, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 211, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006254-8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 034, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 274, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006190-8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 032, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 254, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006143-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 046, de 21/01/2022, divulgada na Edição 6685 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 25/01/2022, em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 252, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006263-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 188, de 22/12/2022, divulgada na Edição 6664 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 23/12/2021, em relação ao servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 276, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006188-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 036, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 260, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006183-5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 189, de 27/12/2021, divulgada na Edição 6666 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 28/12/2021, em relação ao servidor VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 268, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006157-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 023, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 264, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006222-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 017, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação ao servidor MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 272, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006179-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 025, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuário, ES603NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 270, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006261-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 085, de 10/05/2022, divulgada na Edição 6758 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 13/05/2022, que modificou a Portaria 246, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, em relação à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 266, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006227-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 021, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, modificada pela Portaria 248/2022, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, do Gabinete da Direção-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no

Decreto 21.591/2022, através da Portaria 249, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006184-3).

**MODIFICA**, a contar de 12/07/2022, a Portaria 021, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, quanto à base legal, que passa a ser o artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 3º e 4º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, face nomeação no cargo em comissão de Chefe de Gabinete e relotação ao Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, através da Portaria 248, de 28/09/2022 (Processo 21.13.000006184-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, o servidor ILDO ALOISIO LUFT, matrícula 519562, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal, da Receita Municipal, classe AF-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável (84,3694 %) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 901 de 21/09/2022 (Processo 22.13.000000569-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, matrícula 323849, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 765 de 15/09/2022 (Processo 21.13.000000980-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, a servidora DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, matrícula 362624-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 883 de 15/09/2022

(Processo 22.13.000003371-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALBERTO FROELICH, matrícula 718388, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional TP-2.07.07.B.04-0, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, padrão 07 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 29/07/2022, inativado conforme Ato 696/2011, modificado por Ato 629/2013, revisado por Portaria 175/2013, Portaria 433/2013, e Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSA IRACEMA ILHA FROELICH, cônjuge, a contar de 29/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 896, de 22/09/2022 (Processo 22.13.000005016-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO MACEDO DA SILVA, matrícula nº 133428, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.C.07-0, cargo de Jardineiro, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/07/2022, aposentado(a) conforme Ato 621/1993, modificado por Ato 1492/1998, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a FLORENTINA SANTOS DA SILVA, cônjuge, a contar de 04/07/2022, através da Portaria 902, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000004099-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade DANIEL PESSUNA, matrícula 808791, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.A.05-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 06/09/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a LORENZO JAVORSKI DOS SANTOS PESSUNA, filho, a contar de 06/09/2022, data-fim 22/03/2026, através da Portaria 912, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000005316-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SERGIO DA ROCHA LOPES, matrícula 129024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, identidade funcional OP-1.21.04.E.11-2, cargo de Jardineiro, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/07/2022, inativado conforme Ato 764/2003, revisado por Ato 079/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARLENE VELEDO ESTURDIO, companheira, a contar de 12/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 891, de 21/09/2022 (Processo 22.13.000004224-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) HELIO NUNES LOPES, matrícula 671992, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AC-4.04.03.D.11-2, cargo de Contínuo, padrão 03 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/05/2022, aposentado(a) conforme Ato 091/1985, revisado pelo Ato 163/1986 e Ato 094/1989, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a IRENE BORQUE LOPES, cônjuge, a contar de 25/05/2022, através da Portaria 892, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000004090-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000119217-9** - REGULARIZA, em 21/09/2022, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	124671/3	JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	15	08/11/2000	17/11/1999	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	124671/3	JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA	25	06/11/2010	14/11/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	15	14/07/2010	13/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	340203/1	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	15	30/11/2009	05/02/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	322584/1	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	15	24/03/2009	27/02/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	332048/1	VLADISSON SOUZA FRANCHINI	15	10/12/2009	17/12/2008	-	AVERBAÇÃO

**Processo 22.0.000119239-0** – REGULARIZA, em 21/09/2022 em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	03	19/01/1996	15/01/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	04	19/01/1999	15/01/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	05	19/01/2002	15/01/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	06	19/01/2005	15/01/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	07	19/01/2008	15/01/2008	-	REVISÃO

MODIFICA	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	08	19/01/2011	15/01/2011	-	REVISÃO
----------	----------	-----------------------------	----	------------	------------	---	---------

**Processo 22.0.000119347-7** - REGULARIZA, em 21/09/2022, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
210770/1	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	04/03/1988 A 24/08/2001	04/03/1988 A 31/12/2005
210770/1	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	26/08/2001 A 24/08/2006	01/01/2006 A 31/12/2011
210770/1	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	25/08/2006 A 24/08/2013	01/01/2012 A 31/12/2019
439645/1	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	10/05/1999 A 15/06/2004	10/05/1999 A 17/06/2004
439645/1	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	16/06/2004 A 19/10/2009	18/06/2004 A 21/10/2009
486799/1	MONICA DA ROSA ALVES	05/09/2000 A 08/12/2005	05/09/2000 A 09/12/2005
486799/1	MONICA DA ROSA ALVES	09/12/2005 A 08/12/2010	10/12/2005 A 09/12/2010
376179/2	RONALD SELLE WOLFF	10/01/2001 A 08/01/2006	09/01/2001 A 08/01/2006
302846/1	RONALDO DE MATOS SILVA	07/01/1986 A 02/03/1995	08/03/1993 A 07/03/1998
171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	06/01/1986 A 13/04/1996	06/01/1986 A 04/05/1996
171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	14/04/1996 A 26/05/2001	05/05/1996 A 16/06/2001
171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	27/05/2001 A 26/05/2006	17/06/2001 A 16/06/2006
171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	27/05/2006 A 26/05/2011	17/06/2006 A 16/06/2011
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	13/08/1976 A 08/01/1986	13/08/1976 A 12/08/1986
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09/01/1986 A 08/01/1991	13/08/1986 A 12/08/1991
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09/01/1991 A 08/01/1996	13/08/1991 A 12/08/1996
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09/01/1996 A 08/01/2001	13/08/1996 A 12/08/2001
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09/01/2001 A 08/01/2006	13/08/2001 A 12/08/2006
62914/2	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09/01/2006 A 08/01/2011	13/08/2006 A 12/08/2011

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000115956-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 05 de agosto de 2022, relativo à servidora CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000104925-2** - DEFERE, em 26/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para realizar

estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Anhanguera, no segundo semestre de 2022, no período de 22/08/2022 até 21/10/2022, efetuado pela servidora MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000121352-4** – DEFERE, em 26/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pelo servidor ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000113629-5** – DEFERE, em 22/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Pedagógicas Inovadoras, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 12/08/2022 até 17/12/2022, efetuado pela servidora MARILIA GUIMARAES RATHMANN, 1302272/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000108271-3** - RETIFICA, em 27/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da LaSalle, no segundo semestre de 2022, efetuado pela servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO, 1323032/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao período da redução, que passa a ser de 29/09/2022 até 27/11/2022.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004173-2** - INDEFERE, em 23/09/2022, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor MANOEL ANTONIO DIAS PRESTES, 46696, aposentado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, formulado por MARIA ISABEL DOS SANTOS FRANCO, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000001743-2** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ÉBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 71180.1, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004774-9** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANA CRISTINA LOPES, 36446.3/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000004566-0** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 71156.4, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000005156-8** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA, 11755.1, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004805-2** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 71127.8, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004619-0** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora DENISE SOARES FLORES, 26237.0, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de

amparo legal.

**Processo 22.13.000003127-3** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 71050.0, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO.**

**Processo 22.13.000005033-2** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES, 32312.6, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000005148-7** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARLENE DOS SANTOS MENEZES, 53622.5, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004975-0** – INDEFERE, em 28/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor RONILO BECKER GERMANN, 22444.6, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003583.14.7.00000** – MODIFICA em 08/09/2022, em relação a JULIA HARUE KINOSHITA, 505678, Professora aposentada, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada, através do Processo 001.019322.04.6 ao Regime Próprio de Previdência Social/Prefeitura Municipal de Canoas quanto ao total de dias averbados para 1848 dias e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 095/2022 CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado dos Recursos da Homologação Preliminar, conforme Anexo I deste Edital.
2. A Homologação Definitiva das Inscrições do respectivo certame, conforme Anexo II deste Edital.
3. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no dia 16/10/2022, DOMINGO, nos turnos da MANHÃ, às 09 (nove) horas, e da TARDE, às 15 (quinze) horas. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo III deste Edital.  
3.1. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", disponível no site da FUNDATEC.
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÍVEL DE ENSINO	INSCRITOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA NEGRA	TOTAL DE VAGAS	DENSIDADE POR VAGAS
CP 721 - Procurador Municipal	Nível Superior	1322	33	115	5	264,40

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

Anexo I – Resultado dos Recursos da Homologação Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379032_1.pdf)

Anexo II – Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379032\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379032_2.pdf)

Anexo III – Data, Hora e Local de Aplicação das Provas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379032\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379032_3.pdf)

**EDITAL 071/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2022**  
**ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.000007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo Único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022, e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 04/10/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 06/10/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 06/10/2022, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no

momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Engenheiro Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379169\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379169_1.pdf)

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2022 PROCESSO 001.205798.15.2.00000

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701, de 2012, e conforme as razões constantes no Processo Administrativo 001.205798.15.2.00000, RESOLVE revogar, a contar desta data, a Instrução Normativa nº 002/2015.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 023/2022 PROCESSO 22.0.000108794-4

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados, do 2º quadrimestre de 2022, das metas da GIQGS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQGS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, que estabelece o cumprimento de metas;

#### RESOLVE:

I. Aprovar os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 2º quadrimestre de 2022, tendo estes indicadores alcançado os seguintes resultados conforme consta nas planilhas especificadas:

- GIQGS - resultado final de 100%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso terceiro do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011;
- GIQAS - resultado final de 94,28%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso terceiro do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011.

I – Para a GIQ - Gestão					
Nº	Responsável	Indicador	Meta prevista para o 2º quadrimestre	Resultado	% Atingido
1	DAPS	Percentual médio de Unidades de Saúde de Atenção Primária em uso do e-SUS realizando	80,00%	79,50%	99,38%

		pele menos 75% das ações e procedimentos do Carteirômetro.			
2	DAPS	Percentual de preenchimento dos campos prioritários de responsabilidade restrita das 04 Coordenadorias de Saúde na ferramenta ConsolidaSUS.	90,00%	100%	111,11%
3	DA	Elaboração de projetos arquitetônicos e projetos complementares das obras prioritárias	03, sendo: - 02 arquitetônicos e - 01 complementar	03, sendo: - 02 arquitetônicos e - 01 complementar	100,00%
4	DR	Percentual de solicitações de leito de Unidade de Terapia Intensiva reguladas em até 24h, para solicitantes não hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimentos de Porto Alegre.	73,00%	81,00%	110,96%
5	DR	Percentual de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade (vermelho e laranja) reguladas (tempo de avaliação entre a solicitação e a decisão do regulador para autorizar ou recusar a solicitação) em até 15 dias	95,00%	93,75%	98,68%
6	Assepla	Implementação do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) para a Programação Anual em Saúde 2022	Efetuar 100% do monitoramento e avaliação das metas da Programação Anual em Saúde 2022 no SME	100% das metas da Programação Anual em Saúde 2022 monitoradas e avaliadas no SME	100%
7	DAPS	Implantação do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista	INATIVADA (Parecer SEI18482537)		
8	Ouvidoria	Percentual dos protocolos de Ouvidoria (sistemas 156 e 136) respondidos em até 30 dias	85,00%	92,68%	109%
9	DC	Implementação e monitoramento de Contratos assistenciais e de apoio no Sistema de Monitoramento Contratos Gov	Monitorar 50% dos contratos no sistema	100,00%	100%

Resultado:

1 – 10 pontos

2 – 10 pontos

3 – 10 pontos

4 – 10 pontos

5 – 10 pontos

6 – 10 pontos

7 – INATIVADA

8 – 10 pontos

9 – 10 pontos

TOTAL – 80 pontos (100% dos pontos possíveis)

## II – Para a GIQ - Atenção

Nº Responsável	Indicador	Meta prevista para o 2º quadrimestre	Resultado	% Atingido
	Percentual das US administradas pela SMS			

1	DAPS	com 100% de preenchimento dos campos prioritários da ferramenta ConsolidaSUS	92,00%	100,00%	108,70%
2	DVS	Percentual de Investigações de Doenças Transmissíveis de Notificação Compulsória – DNC – encerradas oportunamente, segundo Resolução CIT nº 008/2016.	85,00%	94,74%	111,46%
3	DVS	Percentual dos alvarás/licenciamentos para consultórios e clínicas sem procedimentos (baixo risco) concedidos em até 10 dias úteis após a documentação encaminhada pelos requerentes estar completa	95,00%	100,00%	105,26%
4	DVS	Percentual dos agravos relacionados ao trabalho revisados quanto aonexo ocupacional a partir do Sistema Sentinela	90,00%	90,47%	100,52%
5	DVS	Realização de vistoria/inspeção nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) cadastradas e/ou licenciadas no município	60,00%	74,73%	124,55%
6	DAPS	Percentual de serviços especializados com realização de produção no SIA-SUS no tempo adequado	75,00%	84,20%	112,27%
7	DAPS	Ampliação da oferta de primeiras consultas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs)	2,00%	-11,36%	-
Resultado:					
1 – 10 pontos					
2 – 10 pontos					
3 – 10 pontos					
4 – 10 pontos					
5 – 10 pontos					
6 – 10 pontos					
7 – 6 pontos					
TOTAL – 66 pontos (94,28% dos pontos possíveis)					

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **EDITAL 005/2022** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022** **PROCESSO 22.10.000007447-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a homologação da lista dos candidatos com entrega de documentos, referente ao Processo Seletivo Simplificado 22.10.000007447-7 para contratação, por tempo determinado, de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Montador Eletromecânico e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032, de 16 de março de 2022, disponível no Anexo I.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**JULIANA TAIS FERNANDES**, Coordenadora Seleção e Ingresso.

Anexo I - HOMOLOGAÇÃO ENTREGA DOCUMENTOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379007\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379007_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO** **LINHA 60.1 SARANDI/ASSIS BRASIL** **PROCESSO 22.16.000041945-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ CARLOS ROSSETTO FILHO, para o cargo de Delegado, e de CARLOS ALBERTO PEREIRA PICOT, para Subdelegado, da Linha 60.1 Sarandi/Assis Brasil, do modal lotação, e de ARNO HOFFMANN SANTANA, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

### **ELEIÇÃO** **LINHA 30.2 PARTENON/PINHEIRO/PARADA 21** **PROCESSO 22.16.000042080-8**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de CARLOS EDUARDO SCHMIDT, para o cargo de Delegado, e de DIEGO BORTOLOTTI, para Subdelegado, da Linha 30.2 Partenon/Pinheiro/Parada 21, do modal lotação, e de WAGNER OTEMAR DOS SANTOS, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

### **ELEIÇÃO** **LINHA 20.6 GLÓRIA** **PROCESSO 22.16.000041895-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de ANDREI DA ROCHA FRAGA, para o cargo de Delegado, e de GUSTAVO ROSA DE AGUIAR, para Subdelegado, da Linha 20.6 Glória, do modal lotação, e de MARIA DE LOURDES DA ROCHA e MAGNUS AURELIO ISSE, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

### **ELEIÇÃO** **LINHA 20.4 JARDIM VILA NOVA** **PROCESSO 22.16.000041618-5**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de MAGNUS AURELIO ISSE, para o cargo de Delegado, e de ANTÔNIO LUIS KIELING SALLES, para Subdelegado, da Linha 20.4 Jardim Vila Nova, do modal lotação, e de FERNANDA FERNANDEZ ISSE, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

# **EDITAIS**

# Edital

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000062724-8	DENIS MINIMERCADO LTDA	1011738	ART. 9º, IV E ART. 34, VII, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000024333-4	VALLI CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	424455	ART. 6º, DECRETO 20.889/21 E ART. 1º, DECRETO ESTADUAL 55.771/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000095143-6	KAISER E ZIGUNOVAS ALIMENTOS LTDA	406061	ART. 9º, IV E ART. 34, VII, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000095402-8	BOTEKO DO CANINHA LTDA	386876	ART. 9º, IV E ART. 34, VI, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 80 UFMs
21.0.000061505-3	CETP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1011735	ART. 9º, IV E ART. 34, VII, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000057113-7	TAMARA SANTANA FAIET	1012738	ART. 9º, IV E ART. 34, VII, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000061498-7	CETP TELECOMUNICACOES LTDA	1011736	ART. 10, II E ART. 34, V, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000037326-2	MIGUEL RICARDO PATRÍCIO	221690	ART. 2º, I, DECRETO 20.891/21	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000090692-9	ESTÁCIO BRASIL	158117	ART. 9º, IV E ART. 34, VII, DECRETO ESTADUAL 55.882/21	MULTA DE 50 UFMs
			ART. 2º, I e XV,	

21.0.000006484-7	RONALDO PORTELLA FERNANDES	1012685	DECRETO 20.891/21	MULTA DE 50 UFMs
------------------	-------------------------------	---------	----------------------	---------------------

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATEIO DE DESPESA PROCESSO 20.12.000000025-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.  
**OBJETO:** Rateio de despesas entre as partes, a contar de 01 de maio de 2022, em razão do compartilhamento do imóvel que sedia a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) e o Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC).  
**REGISTRO SECON:** 79775/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01 de maio de 2022, podendo ser prorrogado.  
**VALOR:** R\$ 418.641,12.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre do Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.1654.33.90.93.99.04.00-01.  
**BASE LEGAL:** PGM - PMS-07 Informação Jurídica nº 5359/2022 (SEI 19676299).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2022 – PROCESSO 21.15.000004797-7**, para contratação de serviços de locação de veículo de serviço, tipo Picape 4x4, com motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PROCESSO:** 22.0.000015587-3.

**FORNECEDOR:** AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 20.590.555/0001-48.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 17980321.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 12, ACICLOVIR 200MG, código do material 1021773, a contar de 16/08/2022 até 04/04/2023.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 12 passa de R\$ 0,155 para R\$ 0,1725.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 542/2022 – PROCESSO 22.0.000112597-8**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de material náutico para a Defesa Civil - motor de popa, mín. 15hp, partida manual; embarcação tipo bote inflável e carreta rodoviária náutica para bote, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 511/2022 – PROCESSO 21.0.000105937-5**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2022 – PROCESSO 22.0.000069451-0**, para Registro de Preço para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe Creative Clouds for Teams, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

**CNPJ:** 21.748.841/0001-51.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 313.880,00 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2022 até 26 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2022 – PROCESSO 22.0.00055077-2**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMC, sito na Praça Montevideu, 10, Centro Histórico e no Arquivo Histórico Moysés Velinho AHMV/SMC, sito na Av. Bento Gonçalves, 1129, Partenon, Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 039/2022 – PROCESSO 21.0.000018570-9**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para contratação de serviços para substituição das janelas, recuperação do piso e redimensionamento da drenagem na EMEI Valneri Antunes, situada na Estrada Martim Félix Berta, 2353, Bairro Mário Quintana, nesta Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 17 de outubro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000128276-7	GABRIELA GOULART DE AZAMBUJA	37899	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 22.0.00005549-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os titulares de concessões temporárias de jazigos destinados ao sepultamento gratuito para comparecerem no Cemitério Municipal São João, sito à Rua Ari Marinho, nº 297, bairro Higienópolis, mediante agendamento através do telefone (51) 3289-8347 ou do e-mail [cemiterios@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cemiterios@portoalegre.rs.gov.br), a fim de devolverem os jazigos e removerem os restos mortais, se houver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento do responsável pelo jazigo acarretará na revogação da respectiva concessão e remoção dos restos mortais ao Ossário Geral do Cemitério, como estabelece o artigo 3º do Decreto nº 15.582/2007. A relação dos jazigos destinados ao enterro gratuito é parte integrante deste Edital, que segue em anexo e estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Lista de jazigos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378925\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378925_1.pdf)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

**PROCESSO:** 18.0.000054694-8.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 153955.

**AUTUADO:** D'Ampezzo - Incorporadora Imobiliária Ltda., CNPJ 09.176.760/0001-29.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000045059-6, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005451 que aplicou a Renato Henriques, CPF 526.020.010-15, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 118, 7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 274/2021 de 14/05/2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 19.0.000047306-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Luis Fernando Zaleski - CPF 632.696.000-20.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000047306-8 referente ao Auto de Infração nº 1010910, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, que determinou a aplicação da penalidade de multa simples, no valor de 237,562 UFMs, com fulcro no artigo 13 e inciso I, alínea "a" do artigo 228 da Lei Complementar nº284 de 1992 e Lei Complementar nº 790 de 2016. Outrossim, declara-se o adimplemento da Obrigação de Fazer.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.0.000052124-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** ACX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.401.371/0001-18.

**CONTRATO:** 79598/2022.

**MODALIDADE:** TP 026/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de um pontilhão – Estrada do Rincão – Bairro Belém Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 026/2022 e seus anexos, com recursos do Município..

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da Assinatura Contratual.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses a contar da data da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 42.996,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1020-449051800000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, Lei Municipal 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **EDITAL 053/2022** **ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 041/2022** **LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA P** **RUA JOSE HUBERTO BRONCA, 850** **PROCESSO 22.0.000108932-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA P, localizado na Rua Jose Huberto Bronca, 850, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108932-7, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_378896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_378896_1.pdf)

### **EDITAL 062/2022** **ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 046/2022** **LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA V** **RUA ADHERBAL BARBOSA FARIA, 771** **PROCESSO 22.0.000108997-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA V, localizado na Rua Adherbal Barbosa Faria, 771, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108997-1, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379080\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379080_1.pdf)

### **EDITAL 063/2022** **ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 047/2022** **LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA- QUADRA O** **RUA JOSÉ ANTONIO VIEIRA, 04** **PROCESSO 22.0.000108918-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF -, para os fins do

disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA O, localizado na Rua Jose Antônio Vieira, 04, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108918-1, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379081\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379081_1.pdf)

**EDITAL 064/2022**  
**ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 048/2022**  
**LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA – QUADRA R**  
**RUA ADERBAL ROCHA DE FRAGA, 1125**  
**PROCESSO 22.0.000108956-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA – QUADRA R, localizado na Rua Aderbal Rocha de Fraga, 1125, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108956-4, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379082\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379082_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 22.0.000070065-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0011-05.

**OBJETO:** Para desenvolvimento de Projeto de Reciclagem.

**CONTRATO SECON:** 79723/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**VIGÊNCIA:** 28/09/2022 a 28/09/2023.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4104-445042990000-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 918/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000043967-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 75181.

**TERMO ADITIVO SECON/ANO:** 79739/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de veículo de representação com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 2705 por mais 12 (doze) meses, de 18/08/2022 a 17/08/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 546/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.114,16 (seis mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-2586-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**PROCESSO:** 21.0.000094663-7.

**ADOTANTE:** Guarida Serviços Imobiliários Ltda.

**CNPJ:** 89.398.606/0001-30.

**OBJETO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça Comendador de Souza Gomes, localizada na Rua Otto Niemeyer com a Av. Wenceslau Escobar, no bairro Tristeza, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000094663-7.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**PROCESSO:** 21.0.000094629-7.

**ADOTANTE:** Guarida Serviços Imobiliários Ltda.

**CNPJ:** 89.398.606/0001-30.

**OBJETO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça André Forster, localizada na Rua Jaime Telles com a Av. Neusa Goulart Brizola, no bairro Petrópolis, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000094629-7.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 428/2022**

### **PROCESSO 22.0.00089510-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 79773/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 a 17 de outubro de 2022.

**CONTRATADO:** Gessica Hardt Lemke, CNPJ 45.753.535/0001-71.

**OBJETO:** realizar a criação, direção, produção e edição artística de 01 (um) vídeo documentário histórico de projetos de dança, com depoimentos de artistas, grupos e coletivos que fazem parte da história da dança em Porto Alegre, no período de 04 a 17 de outubro de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 495/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000092780-9.

**CONTRATADO:** Jose Altair Nunes Clementel, 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.

**OBJETO:** Realizar a confecção de 30 troféus do Prêmio Açorianos de Música, no período de 10 a 30 de outubro de 2022, para a Cerimônia de Entrega dos Prêmios Açorianos de Música 2022.

**VALOR:** R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339031010000-1.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000092780-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Jose Altair Nunes Clementel, 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.

**OBJETO:** Realizar a confecção de 30 troféus do Prêmio Açorianos de Música, no período de 10 a 30 de outubro de 2022, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 495/2022.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 79721/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 a 30 de outubro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 (vinte e um) dias.

**VALOR:** R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 2007/1049 - CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL - MÚSICA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339031010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 240/2022**

### **PROCESSO 22.0.000013280-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** DAVID WAGNER GOULART CANDIDO, CNPJ nº 36.655.022/0001-37.

**OBJETO:** Prestação de serviço de atividade de educação artística e cultural para a comunidade da União da Vila do IAPI, conforme demandada em Emenda Impositiva número 595/2022 da Câmara Municipal de Vereadores.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 79657/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4102-339039999900-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 241/2022** **PROCESSO 22.0.000013201-6**

**BENEFICIANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.564.662/0001-10.  
**OBJETO:** ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 256/2022, repasse de recursos para o IPDAE - Instituto Popular de Arte-Educação Biblioteca Leverdógil de Freitas Escola de Música, CNPJ 02.564.662/0001-10, para a formação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-335043999900-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 496/2022** **PROCESSO 22.0.000117092-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 79774/2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022.  
**CONTRATADO:** Patrícia Viegas Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.  
**OBJETO:** ministrar 10 horas de curso sobre Danças Circulares no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022, no Ginásio Tesourinha, no projeto Dança Comunidade.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO** **CREDENCIAMENTO 006/2022** **PROCESSO 22.0.000059623-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO ALEGRE, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais alterações, através da Coordenação de Economia Criativa – CEC, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2022, serão recebidos os documentos necessários para o CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Rua/POA 2022 em formato digital através do e-mail [carnavalderuapoa2022@gmail.com](mailto:carnavalderuapoa2022@gmail.com), cujo Processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no que couber à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais regras deste Edital. A informação dos dados para participação deverá ser feita através do e-mail [carnavalderuapoa2022@gmail.com](mailto:carnavalderuapoa2022@gmail.com).

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Rua/POA 2022, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos de Rua que preencham as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 Estarão impedidos de participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos de Rua que estejam em situação irregular junto ao Município de Porto Alegre, em relação aos Termos de Cooperação e Compromisso firmados para o Carnaval de Blocos 2019.

## **3. DO PROCEDIMENTO**

3.1 A Documentação para o CREDENCIAMENTO deverá ser entregue digitalizada no período informado no Preâmbulo.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições de participação do Edital e apresentar os documentos de habilitação indicados no ANEXO II - Documentação Habilitatória e de Pontuação dos Blocos.

3.2 IMPUGNAÇÕES ao ato convocatório serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis, pelo e-mail [carnavalderuapoa2022@gmail.com](mailto:carnavalderuapoa2022@gmail.com) após a publicação do Edital de Credenciamento.

3.2.1 Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do credenciamento.

## **4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Poderão participar do Credenciamento os interessados em realizar a atividade referida no item 1.1 do Edital, e que apresentem os documentos atualizados (formato digital) através do e-mail [carnavalderuapoa2022@gmail.com](mailto:carnavalderuapoa2022@gmail.com), indicados no ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA E DE PONTUAÇÃO DOS BLOCOS.

4.2 Os documentos que não estiverem fora de conformidade como assinatura digitalizada terão sua inscrição inabilitada, podendo entrar com recurso para ajuste.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 A análise dos documentos habilitatórios será feita pela Diretoria de Eventos da SMCEC e o resultado será encaminhado à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO designada em Portaria, pelo Secretário da SMCEC, especialmente nomeada para atribuir a pontuação e classificação dos Blocos habilitados.

5.2 RECURSOS referentes às decisões relativas à HABILITAÇÃO dos Blocos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida para o mesmo e-mail indicado do credenciamento.

## **6. PONTUAÇÃO DOS BLOCOS**

6.1 A análise dos documentos apresentados para a fase de PONTUAÇÃO DOS BLOCOS será conduzida por COMISSÃO DE AVALIAÇÃO especialmente nomeada, e tem por objetivo a resolução de conflitos de datas e locais de desfiles pretendidos por mais de um Bloco.

6.1.1 Todos os Blocos habilitados serão credenciados e ordenados em ordem decrescente de pontuação atribuída, no entanto somente 11 (onze) Blocos com melhor pontuação participarão do desfile.

6.2 A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO fará a publicação da pontuação dos Blocos credenciados para o Carnaval de Rua/POA 2022 no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA para fins de intimação dos interessados.

6.3 RECURSOS referentes às decisões relativas à PONTUAÇÃO dos Blocos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida na forma determinada, que será divulgada na publicação referida no item 6.2.

6.4 Em caso de empate, a escolha se dará por sorteio.

6.5 A ordenação final dos Blocos (a qual será dada após a realização do sorteio de desempate), será dada com até 11 (onze) Blocos selecionados, e deverá ser homologada pelo Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA - para fins de intimação dos interessados e deverá ser observada pela SMCEC e demais órgãos envolvidos quando da definição do calendário de desfiles, assim como as demais condicionantes relacionadas no ANEXO I - Projeto Básico - e no ajuste celebrado entre o Município e o Ministério Público, que constou no Termo de Conciliação.

## **7. DOS SELECIONADOS**

7.1 Serão selecionados até 11 (onze) Blocos que obtiverem as melhores pontuações, a partir da classificação daqueles que forem habilitados.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 Não haverá nenhum tipo de pagamento por parte do Município, referente à participação dos Blocos selecionados.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 As Sanções Administrativas pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado estão relacionadas na Cláusula Sétima do ANEXO V - Minuta do Termo de Compromisso.

## **10. DA RESCISÃO**

10.1 O Credenciamento poderá ser rescindido nos casos em que se verificar que o credenciado não preenchia

ou não mais preenche os requisitos de habilitação, bem como nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8666/93.

10.2 A rescisão administrativa será precedida de autorização expressa e fundamentada da autoridade competente.

10.3 A CREDENCIADA reconhece os direitos do Município em caso de rescisão prevista no art. 77 da Lei 8666/93.

## **11. PRAZO E VIGÊNCIA**

11.1 O credenciamento será firmado, para fins de vigência, pelo período de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

## **12. DOS ANEXOS**

12.1 São anexos deste Edital, fazendo parte integrante os seguintes documentos:

12.1.1 ANEXO I – Projeto Básico;

12.1.2 ANEXO II – Documentação Habilitatória e de Pontuação dos Blocos;

12.1.3 ANEXO III - Modelo de Ficha de Cadastro;

12.1.4 ANEXO IV - Modelo de Declaração Formal e de Regularidade;

12.1.5 ANEXO V – Minuta de Termo de Compromisso;

12.1.6 ANEXO VI – Instrumento I.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As normas disciplinadoras deste Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 A participação neste Credenciamento implica em concordância tácita, por parte do credenciado, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

13.3 Os resultados das análises dos documentos de habilitação dos interessados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o qual poderá ser acessado, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/).

13.4 O credenciado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento.

13.5 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de inabilitação do interessado.

13.6 A Administração reserva-se o direito de revogar o presente credenciamento por razões de interesse público, ou anulá-la, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento dos credenciamentos, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos credenciados.

13.6.1 A anulação do procedimento induz à anulação do Termo de Compromisso.

13.6.2 Os credenciados não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento.

13.7 É de responsabilidade da interessada a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/), para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do credenciamento.

13.8 Ficam estendidas aos demais interessados as exigências da Lei 10.687 de 29 de maio de 2009, no que couber.

13.9 Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ANEXO I – Projeto Básico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379070\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379070_1.pdf)

ANEXO II – Documentação Habilitatória e de Pontuação dos Blocos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379070\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379070_2.pdf)

ANEXO III - Modelo de Ficha de Cadastro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379070\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379070_3.pdf)

ANEXO IV - Modelo de Declaração Formal e de Regularidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379070\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379070_4.pdf)

ANEXO V – Minuta de Termo de Compromisso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379070\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379070_5.pdf)

ANEXO VI – Instrumento I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531\\_ce\\_379070\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4531_ce_379070_6.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.643/2022 PROCESSO 22.0.000046213-0

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrita no CNPJ 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.643 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 477/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual Proposta Nº 36000.4438552/02-200, Portaria de Habilitação Nº 751/2022, que disponibilizou recursos para a compra de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.646/2022 PROCESSO 22.0.000046377-2

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrita no CNPJ 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.646 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para os serviços neurológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 489/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta nº 36000.4496002/02-200, Portaria de Habilitação nº 812/2022 que disponibilizou recursos para a compra de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.642/2022 PROCESSO 22.0.000046530-9

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ

92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.642 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 490/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada Proposta Nº 36000.4496042/02-200, Portaria de Habilitação Nº 736/2022, que disponibilizou recursos para a compra de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.639/2022** **PROCESSO 22.0.000046592-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrita no CNPJ 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.639 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos nos serviços oftalmológicos, torácicos e urológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 464/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta Nº 36000.4496502/02-200, Portaria de Habilitação Nº 736/2022 que disponibilizou recursos para a compra de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 21.0.000116878-6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** UNIAO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de um kit de manutenção composto por peças, com instalação, para conserto e calibração da bomba de infusão de marca Medrad, modelo Stelland.

**CONTRATO:** 78823/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de um kit de manutenção composto por peças, com instalação, para conserto e calibração da bomba de infusão de marca Medrad, modelo Stelland.

**CONTRATO:** 79596/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2022.

**VALOR:** O valor total do Contrato passa de R\$ 32.461,50 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 40.571,15 (quarenta mil quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos), representando um acréscimo de 24,98%, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339039.4230

**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000104459-5**

**CONTRATO:** 79616/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

**OBJETO:** prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº PE 383/2021 - SMS/HPS.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 17.768,10 (dezesete mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039999900-0040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.614/2022** **PROCESSO 22.0.00080404-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Contrato nº 79.614, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços assistenciais privados de baixa/média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, pelo período da assinatura até 30 de setembro de 2022, disponibilizando 50 (cinquenta) leitos clínicos de retaguarda não credenciados ao SUS, sediados no Município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 243/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2022.

**VALOR:** O valor estimado de repasse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para a execução do presente CONTRATO importa em até R\$ 1.322.868,73 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando R\$ 3.968.868,73 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) pelo período estimado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043990000-40 e 1804-4037-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e as Portarias de Consolidação GM/MS 01, 02, 03 04, 05 e 06/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000054718-6**

**CONTRATO:** 79497/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** VALIERE ESTEIO LTDA.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos, na especialidade médica de Otorrinolaringologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação DL 29/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 1.055.340,00 (um milhão cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500300-4230.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.809/2022** **PROCESSO 19.0.000137058-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283065/0001-41.

**OBJETO:** Contrato nº 71.776, advindo do Pregão Eletrônico nº 512/2019, para a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de ;02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 21.096/2021, passando de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS005021/2021, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.184,93 (mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.314,09 (mil, trezentos e catorze reais e nove centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos);

O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) para R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) e,

O Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos).

A contar de 17/01/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 10,06105%, referente à competência de janeiro/2021 a dezembro/2021, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 18.666,72 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 512/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de março de 2022 a 22 de março de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de março de 2023.

**VALOR:** A contar de 02/07/2021, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.529.504,92 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

A contar de 20/07/2021, considerando o disposto na Cláusula Primeira e o III Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.557.976,36 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

A contar de 23/11/2021, considerando o disposto na Cláusula Primeira e o IV Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.830.647,44 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

A contar de 01/01/2022, considerando o disposto na Cláusula Segunda, subitem 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.549.730,64 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

A contar de 17/01/2022, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.568.397,36 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

A contar de 01/02/2022, considerando o disposto na Cláusula Segunda, subitem 2.1.4, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.572.267,36 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4045-339037010000-4230, 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4010-339092370000-4501, 1804-4020-339092370000-4501, 1804-4030-339092370000-4501, 1804-4040-339092370000-4501, 1804-4043-339092370000-4502, 1804-4045-339092370000-4230 E 1804-4107-339092370000-4500.

**BASE LEGAL:** Artigo 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário ;Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2022 – PROCESSO 22.10.000007246-6** – aquisição Material escritório e informática, exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 14 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022**

**PROCESSO 22.10.000004877-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil, galvanizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 06, 07 E 09.**

**EMPRESA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 16.446,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.250,00.

**ITENS 04 E 10.**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.372,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI– EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 299,10.

**ITEM 08.**

**EMPRESA:** MAGDA SANDY DE PAIVA ALVES – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 9.360,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/2022**

**PROCESSO 22.10.000005830-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Televisor e suporte para televisor.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.798,42.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 68.401,04.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.880,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2020 PROCESSO 20.17.000001269-2

**REGISTRO Nº 596.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 333/2020, pelo período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**VALOR:** R\$ 1.801.200,00 (um milhão, oitocentos e um mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2872-339040110700-400.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU (DREM).

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2020 PROCESSO 20.17.000001871-2

**REGISTRO Nº 595.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 269/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

**PRORROGAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato 269/2020, cuja vigência será de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**VALOR:** O valor estimado para o período de 01/10/2022 a 31/03/2023 corresponde a R\$ 72.271,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2872-339040110600-400.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo (DREM) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO 21.0.000046252-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45, com sede na avenida Azenha, 631, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, PAULO MARQUES DOS REIS, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 008/2015, firmado em 06/10/2015, com a empresa B.A. MEIO AMBIENTE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 07.593.016/0002-85, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, nº 1800, sala 06, Bairro Mangueirão, Belém/Pará, a contar de 14 de junho de 2021, conforme Notificação DLC 361-C08/2015, doc. SEI 14425573, devido: a) a paralisação dos serviços ocorrida nos dias 08 e 09 de junho de 2021, com previsão no item 10.3.4 do Contrato 008/2015 e art. 78, inciso V c/c art. 79, I da Lei 8.666/93; b) o cometimento reiterado de faltas, com previsão no item 10.3.7 do Contrato 008/2015 e art. 78, inciso VII c/c art. 79, I da Lei 8.666/93; c) a subcontratação total ou parcial dos serviços, com previsão no item 10.3.5 do Contrato nº 008/2015 e art. 78, inciso VI c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, consoante à Notificação Ofício nº 099/2021 (15330213), tudo em conformidade com o devidamente apurado no Processo/Expediente SEI nº 21.0.000046252-4. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.15.000004859-9

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 003/2022.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 004/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**CNPJ DA OSC:** 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Correção de 3,84% a partir da competência de agosto/2022, correspondente ao reajuste do ano de 2022, retroativo ao mês de competência de abril/2022 para aplicação em maio/2022 sobre o valor do Aditivo 005/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Termo de Colaboração nº 004/2017, Memorando nº 476/2022 (SEI 22.0.000073761-9) e Resolução CMAS 132/2022.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**MODALIDADE:** Alienação de Bens 001/2021.

**PROCESSO:** 21.18.000000.223-1.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**CONTRATO:** 058A/2021.

**OBJETO:** Venda parcelada de sucata de Pneus 295/80 e Pneus 275/80.

**CONTRATADO:** Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.400,00.

**VIGÊNCIA:** 23/09/2022 a 22/09/2023.

**CONTRATO:** 059A/2021.**OBJETO:** Venda parcelada de sucata de Baterias.**CONTRATADO:** Stroke Power Componentes Eletroeletrônicos Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00.**VIGÊNCIA:** 23/09/2022 a 22/09/2023.**CONTRATO:** 060A/2021.**OBJETO:** Venda parcelada de ferro, ferro fundido e alumínio.**CONTRATADO:** Ecomet Indústria Comércio e Reciclagem de Metais e Plásticos Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 231.672,00.**VIGÊNCIA:** 23/09/2022 a 22/09/2023.**CONTRATO:** 061A/2021.**OBJETO:** Venda parcelada de sucata - Óleo usado/contaminado.**CONTRATADO:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 144.600,00.**VIGÊNCIA:** 30/09/2022 a 29/09/2023.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a Processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLIC. DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	Total da Multa	PROC.	CONTR.	SEI
936/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13401	R\$ 14.240,00	11/03/2022	R\$ 1424,00	R\$ 598,08	R\$ 2022,08	053/2021	013/2022	21.18.000000493-5
943/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13310	R\$ 4.476,00	16/03/2022	R\$ 447,60	R\$ 483,41	R\$ 931,01	PE053/2021	013/2022	21.18.000000493-5
942/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13345	R\$ 541,95	22/03/2022	R\$54,20	R\$ 55,28	R\$ 109,48	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
943/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13358	R\$ 533,70	22/03/2022	R\$53,37	R\$ 54,44	R\$ 107,81	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
944/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13438	R\$ 1.979,98	22/03/2022	R\$198,00	R\$ 130,68	R\$ 328,68	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
945/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13381	R\$ 3.916,91	22/03/2022	R\$ 391,69	R\$ 317,27	R\$ 708,96	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
946/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13580	R\$ 3.399,98	24/03/2022	R\$ 340,00	R\$ 91,80	R\$ 431,80	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
939/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13589	R\$ 10.680,00	22/03/2022	R\$ 1068,00	R\$ 288,36	R\$ 1356,36	053/2021	013/2022	21.18.000000493-5
940/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13613	R\$ 10.551,00	22/03/2022	R\$ 1055,10	R\$ 94,96	R\$ 1150,06	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
989/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13741	R\$ 4.564,00	05/05/2022	R\$ 456,40	R\$ 424,45	R\$ 880,85	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
940/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13613	R\$ 10.551,00	22/03/2022	R\$ 1055,10	R\$ 94,96	R\$ 1150,06	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
941/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13358	R\$ 533,70	22/03/2022	R\$ 53,37	R\$ 54,44	R\$ 107,81	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
942/2022	CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13438	R\$ 1.979,98	22/03/2022	R\$ 198,00	R\$130,68	R\$ 328,68	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7

943/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13310	R\$ 4.476,00	22/03/2022	R\$ 447,60	R\$ 483,41	R\$ 931,01	PE053/2021	PE053/2021	21.18.000000493-5
944/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13381	R\$ 916,91	22/03/2022	R\$ 391,69	R\$ 317,27	R\$ 708,96	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
945/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13345	R\$ 541,99	24/03/2022	R\$ 54,20	R\$ 55,28	R\$ 109,48	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
946/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13580	R\$ 3.399,98	24/03/2022	R\$ 340,00	R\$ 91,80	R\$ 431,80	051/2021	010/2022	21.18.000000489-7
939/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13589	R\$ 10.680,00	22/03/2022	R\$ 1068,00	R\$ 288,36	R\$ 1356,36	053/2021	013/2022	21.18.000000493-5

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a Processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLIC. DE MULTA EM	Dias Multa	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROCESSO	CONTRATO	SEI
936/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13401	R\$ 14240,00	16/03/2022	32	R\$ 811,68	053/2021	013/2022	21.18000000.493-5
916/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	12928	R\$ 10217,59	16/03/2022	83	R\$ 2043,52	PE048/2021	PE048/2021	21.18.000000483-8
917/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13041	R\$ 704,00	16/03/2022	71	R\$ 120,38	042/2021	086/2021	21.18.000000406-4
917/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13041	R\$ 704,00	24/03/2022	79	R\$ 137,28	042/2021	086/2021	21.18.000000406-4
936/2022	ME CED DE SOUZA - ME	22.210.596/0001-97	13401	R\$ 14240,00	22/03/2022	40	R\$ 1153,44	053/2021	013/2022	21.18.000000493-5

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 PROCESSO 22.18.00000225-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

**VENCEDOR:** ARVUT Meio Ambiente Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.200,00.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 016/2022.

**PROCESSO:** 22.18.000000143-5.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bolsas de ar para ônibus.

Em atenção ao art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Demais informações disponíveis no Processo supracitado e no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO 22.16.000037781-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semaforica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a licitação em epígrafe restou fracassada.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO II

**CONTRATO 20.12.00000606-8**

**PROCESSO 20.12.00001856-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Radiante Engenharia de Telecomunicações Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de instalação e manutenção, por demanda, em rede de fibra óptica, com fornecimento de material e mão de obra necessários.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2020.

**VIGÊNCIA:** 15/10/2022 a 14/10/2023.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.851.912,71 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)